



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Serviço de transporte escolar para os alunos da rede de ensino para o ano letivo de 2023 para os seguintes itinerários:

Item	Descrição	Escola
1	Itinerário Estrada da Cavallhada/Bacupari	EMEF Domingos Saraiva
2	Itinerário Bacupari Becos	EMEF Domingos Saraiva
3	Itinerário Quintão	EMEF Bento Gonçalves
4	Itinerário Casa Velha/Palmares do Sul	EEEM Prof.º Albano Alves Pereira, EEEF Padre Luiz Fischer, EEEF Manoel Luiz, EMEI Luluzinha, EMEI Pintando 7 e EMEI Peixinho Dourado
5	Itinerário Butiatuva/Palmares do Sul	EEEF Padre Luiz Fischer, EEEF Manoel Luiz, EMEI Luluzinha e EMEI Pintando 7

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Item 1: Estrada da Cavallhada/Bacupari

Linha: Estrada da Cavallhada (Beco Fazenda da Bebela, Beco do Barrozo e Fazenda do Sinval)

Manhã: Primeira parada Fazenda Sinval às 7 horas, no retorno entrar até a porteira do Beco Fazenda da Bebela às 7h30min retornando até primeira porteira no Beco do Barrozo por volta das 7h45min, as paradas adjacentes se darão na antena da Estrada da Cavallhada e nas paradas da vila, retornando à escola até 8 horas.

Tarde: Segue o mesmo trajeto da manhã com o primeiro embarque às 12h40min na Fazenda do Sinval. Retornando neste mesmo trajeto com saída da escola às 17 horas.

Item 2: Bacupari

Linha: Bacupari (Beco do Mato Grande, Beco do Joca e Lagoa do Bacupari até a ponte)

Manhã: (7 horas) Saída do Beco Joca depois vai para a Lagoa do Bacupari até a ponte, retornando para a escola pela RST 101.

Meio dia: (11h45min) Saída da escola passa no Beco do Joca, para a Lagoa largando alunos da manhã e recolhendo os alunos do turno da tarde, retornando pela RS 101 e entrando no Beco do Mato Grande, e depois para a escola.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Tarde: (17 horas) Saída da escola levando os alunos do Beco do Mato Grande, indo para Lagoa largando os alunos do turno da tarde.

Item 4: Quintão

MANHÃ: (7:15 min) Primeira parada rua Alegrete esquina com av Paraguaçu, seguindo até a quadra **F** da rua alegrete, retorna pela alegrete recolhendo os alunos das paradas, subindo até a rua Sgt Altamir antiga rua limite Norte.

Retorna pela av Esparta ate a rua Goethe com primeira parada no bar quebra galho, segue pela rua Goethe até a av Paraguaçu, dobrando a direita na rua Borba gato seguindo até a quadra **F**, retorna recolhendo as crianças das paradas na rua Borba Gato, até av Paraguaçu retornando ao colégio antes das 8:00 horas

MEIO DIA: (11:45 min) Saída da Escola Bento Gonçalves retornando pelo mesmo trajeto da manhã.

ÍNICIO TARDE: (12:45 Primeira parada rua Alegrete esquina com Av Paraguaçu, seguindo até a quadra **F** da rua alegrete, retorna pela alegrete recolhendo os alunos das paradas, subindo até a rua Sgt Altamir antiga rua limite Norte.

Retorna pela av Esparta ate a rua Goethe com primeira parada no bar quebra galho, segue pela rua Goethe até a av Paraguaçu, dobrando a direita na rua Borba gato seguindo a té a quadra **F**, retorna recolhendo as crianças das paradas na rua Borba Gato, até av Paraguaçu retornando ao colégio

TARDE:(16:45 mim) Saída da Escola retornando com os alunos pelo mesmo trajeto

Item 6: Casa Velha/Palmares do Sul

Linha: Casa Velha (Beco do Guará, Beco da Igreja e Beco dos Bins)

Manhã: (7 horas) Saída da Casa Velha (Beco do Guará), passando pelo Beco da Igreja vindo pela estrada Pedro Simão e passando pelo Beco dos Bins, seguindo pela via principal até Palmares do Sul. Entrega os alunos nas escolas EEEM Prof.º Albano Alves Pereira, EEEF Padre Luiz Fischer, EEEF Manoel Luiz, EMEI Luluzinha, EMEI Pintando 7 e EMEI Peixinho Dourado.

Tarde: (11h50min) Saída De Palmares, recolhe os alunos nas mesmas escolas que foram entregues e faz o trajeto inverso. Na parte do meio dia conforme for entregando os alunos do turno da manhã já irá arrecadando os alunos do turno da tarde retornando para sede.

Tarde: (17 horas) Serão arrecadados os alunos do turno da tarde e entregues sendo pelo mesmo trajeto que foi feito meio dia, encerrando na Casa Velha.

Item 7: Butiatuva/Palmares do Sul

Linha: Butiatuva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Manhã: (7h15min) Saindo da Butiatuva em frente ao antigo Posto de Saúde, segue pela Avenida principal até Palmares. Entrega alunos na EEEF Padre Luiz Fischer, EEEF Manoel Luiz, EMEI Luluzinha e EMEI Pintando 7.

Tarde: (1h45min) Saída de Palmares do Sul, recolhe os alunos nas mesmas escolas que foram entregues, fazendo o caminho inverso. Na parte do meio dia, conforme for entregando os alunos do turno da manhã, já ira arrecadando os alunos do turno da tarde

Tarde: (17 horas) Os alunos do turno da tarde, são arrecadados, e entregues sendo pelo mesmo trajeto que foi feito meio-dia. OBS: Na parte da tarde a última parada é em frente a Estância do Rolantes, no Distrito de Butiatuva.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Condições do ônibus: a contratada deve manter o ônibus em pleno estado de funcionamento e limpeza. Em caso de defeitos no veículo, a empresa deve disponibilizar outro ônibus para realizar o serviço, sem prejudicar o trajeto.

Motorista: condutor deve ter a documentação necessária para realizar o serviço de transporte escolar CNH com curso de transporte de coletivo e transporte escolar,

Apresentação de documentos: “antes do início do contrato” as seguintes documentações físicas deverão ser apresentada ao Coordenador de transporte Escolar da secretaria de educação, para que seja liberado o início dos serviços. Documentação de Seguro padrão transporte do DAER, documentação com registros no Ministério do Trabalho dos funcionários e nomear funcionários que trabalharam em cada linha, documentos de certificado de inspeção de segurança veicular CISV ESCOLAR renovável a cada seis meses, alvará de ficha corrida dos funcionários. Fica também prevista inspeções sem breve aviso por parte dos fiscais de contrato para averiguar condições do veículo e validade das certificações do motorista. A empresa deverá providenciar a reposição do prestador de serviço faltoso por outro que tenha a mesma habilitação sem que haja atrasos no trajeto.

Monitor de transporte escolar: a contratada deve disponibilizar um monitor durante todo o trajeto que o ônibus realizar, para que seja responsável pela segurança, pelo embarque e desembarque dos alunos nas suas respectivas paradas. A empresa deverá providenciar a reposição do prestador de serviço faltoso por outro sem que haja atrasos no trajeto.

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

cargo da contratada, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer fatos que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço.

A empresa licitante vencedora deverá substituir qualquer profissional prestador de serviços cuja conduta for considerada inadequada pela Secretaria de Educação, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação a ser expedida pela Secretária de Educação ou Fiscal do Contrato.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será realizada sem breve aviso inspeções por intermédio de servidor designado através de Portaria, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, condições e documentações do veículo e sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer dos fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas com prazo estipulado no ETP deste processo

PRAZO DE EXECUÇÃO

Serviço realizado por 10 meses, com o início no dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 16 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme a legislação permitir.

MÁRCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BINS
Secretária Municipal de Educação